



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Folha: 001
Processo: 023/2017
Rubrica:

MEMORANDO Nº 001/2017-ATPU/SEMAFIPU

Carolina/MA, 09 de março de 2017.

Ao Senhor Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Assunto: Curso de Capacitação de **Planejamento e Controle Interno Municipal**.

1. Solicitamos a Vossa Senhoria que **autorize** a participação de **RHANNA SOARES BONTEMPO NUNES**, Controladora Geral do Município; **WÁLBER SILVA ROCHA**, Secretário Municipal de Governo; **RONALDO NOLETO COSTA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo; **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação; **MYRIAN BRINGEL RIBEIRO MIRANDA**, Secretária Municipal de Saúde; **RODOLFO MORAES DA SILVA**, Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo; **CLÁUDIA OLIVEIRA MUNIZ**, Assistente Administrativa; e, **ELBA NOLETO COSTA**, Chefe de Divisão de Informações Gerenciais, no curso de **Planejamento e Controle Interno Municipal**, oferecido pela **D. M. CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI (INSTITUTO PRIME)**, CNPJ nº 26.482.817/0001-37, ministrado por **FRANCO KIOMITSU SUZUKI**.
2. Encaminhamos, em anexo, o **Termo de Referência**, a **Programação do Curso** e os **Documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista**, em situação regular.
3. Encaminhamos também, em anexo, a **Programação do Curso** da **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA (CNPJ nº 06.012.731/0001-33)** e da **CONSULTAR - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA A GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA (CNPJ nº 22.813.465/0001-02)**, para fins de comprovação do valor praticado no mercado.

Respeitosamente,

RODOLFO MORAES DA SILVA
Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

1. OBJETO

1.1. Contratação direta da D. M. CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI (INSTITUTO PRIME), CNPJ nº 26.482.817/0001-37, mediante Inexigibilidade de Licitação, para prestação de serviços de Curso de Capacitação de Planejamento e Controle Interno Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A solicitação justifica-se pela necessidade de aprimorar o conhecimento dos servidores, uma vez que é de fundamental importância para o desempenho de suas funções, uma melhor qualificação profissional.

3. FUNDAMENTO LEGAL

Contratação direta da D. M. CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI (INSTITUTO PRIME), CNPJ nº 26.482.817/0001-37, mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, respectivamente:

“Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Art. 13 - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.”

4. LOCAL, DATA E HORÁRIO

Item	Descrição	Local	Data	Horário
01	Serviços de Curso de Capacitação de Planejamento e Controle Interno Municipal.	Carolina/MA	15 e 16 de março de 2017	08h às 12h e das 14h às 18h

5. ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES, QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1.1. MÓDULO I - INTRODUÇÃO AO PLANEJAMENTO PÚBLICO

- a) Planejamento: conceito e importância para o Município;
- b) PPA-Plano Plurianual;
- c) LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- d) LOA-Lei Orçamentária Anual;



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

5.1.2. MÓDULO II - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE CONTROLE INTERNO

- a) O que é controle interno?
- b) Princípios, fundamentos constitucionais e obrigadoriedades;
- c) Normas/orientações aplicadas ao controle interno;
- d) O papel do controle interno municipal e sua importância para a gestão;
- e) Controle interno para uma administração pública responsável;
- f) Noções sobre gestão de risco;
- g) A Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF;
- h) Estrutura do controle interno;
- i) Atribuições das unidades de controle interno;
- j) Estudo do fluxograma de processos – papel de cada setor interligado ao Controle;
- k) Noções de planejamento – PPA, LDO, LOA;
- l) Orientações gerais do SAE.

5.1.3. MÓDULO III - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- a) Estimativa de receitas;
- b) Execução de receitas;
- c) Classificação das despesas;
- d) Execução das despesas correntes;
- e) Execução das despesas de capital;
- f) Empenho das despesas;
- g) Tesouraria;
- h) Contas bancárias;
- i) Restos a pagar;
- j) Liquidação de despesas;
- k) Gerenciamento dos pagamentos a fornecedores;
- l) Administração dos recursos;
- m) Retenção e recolhimento tributários/previdenciários.

5.1.4. MÓDULO IV - PRINCIPAIS ATIVIDADES PRÁTICAS DA CONTROLADORIA INTERNA

- a) Técnicas a serem utilizadas na execução das atividades de controle;
- b) Check list de processo de pagamento;
- c) Elaboração de parecer técnico;
- d) Elaboração de instrução normativa e recomendação técnica;
- e) Emissão de opinativo sobre processos administrativos disciplinares.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Objeto: Serviços de Curso de Capacitação de Planejamento e Controle Interno Municipal					
Item	Participantes	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	RHANNA SOARES BONTEMPO NUNES , Controladora Geral do Município	Unidade	01	1.000,00	1.000,00
02	WÁLBER SILVA ROCHA , Secretário Municipal de Governo	Unidade	01	1.000,00	1.000,00
03	RONALDO NOLETO COSTA , Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo	Unidade	01	1.000,00	1.000,00
04	JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA , Secretário Municipal de Educação	Unidade	01	1.000,00	1.000,00
05	MYRIAN BRINGEL RIBEIRO MIRANDA , Secretária Municipal de Saúde	Unidade	01	1.000,00	1.000,00
06	RODOLFO MORAES DA SILVA , Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo	Unidade	01	1.000,00	1.000,00
07	CLÁUDIA OLIVEIRA MUNIZ , Assistente Administrativa	Unidade	01	1.000,00	1.000,00
08	ELBA NOLETO COSTA , Chefe de Divisão de Informações Gerenciais	Unidade	01	1.000,00	1.000,00
Total					8.000,00

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir da data de assinatura do ateste da **Nota Fiscal/Fatura**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Nota de Empenho;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- f) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

Carolina/MA, 09 de março de 2017.


RODOLFO MORAES DA SILVA
Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo



CURSO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE MUNICIPAL

Folha: 05
Processo: 023
Publica: (1)

Ementa de curso

Objetivo do Curso:

Qualificar Gestores e seus colaboradores, para atuarem na administração pública, com foco em **Planejamento e Controle Interno**, visando a aplicação do conhecimento teórico adquirido no curso na aplicação dos processos de trabalho para o alcance da excelência na prestação de serviços.

Horário das aulas:

08h às 12h e das 14h às 18h com intervalos para coffee break.

Carga Horária: **16h**.

Data do curso:

Módulo I a IV – **15 e 16/03/2017** (Dois dias)

Local:

Município de **Carolina/MA**.

Investimento:

O valor do curso será cobrado por participante:

- 1 (um) participante R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais);
- 2 (dois) participantes R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) cada;
- A partir de 3 (três) participantes R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada.

Incluso: Apostila específica do Curso com slides do instrutor e legislação pertinente a área e material de apoio (pasta, bloco e caneta).

Certificados:

Os certificados serão emitidos aos participantes que obtiverem, no mínimo, 75% de presença.

Além da carga horária o certificado informará o conteúdo ministrado.

Como realizar a matrícula:

- 1) A matrícula pode ser realizada por e-mail ou diretamente na sede do Instituto.

- 2) Documentos necessários: Identidade e CPF (original e cópia) e cópia do Empenho.
- 3) O pagamento pode ser feito diretamente na conta bancária com identificação do órgão. Na Conta Corrente nº49.504-2, Agência nº 2954-8, Banco do Brasil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

MÓDULO I – INTRODUÇÃO AO PLANEJAMENTO PÚBLICO

PLANEJAMENTO: CONCEITO E IMPORTÂNCIA PARA O MUNICÍPIO

PPA-PLANO PLURIANUAL

LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LOA-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

MÓDULO II - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE CONTROLE INTERNO

O QUE É CONTROLE INTERNO?

PRINCÍPIOS, FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS E OBRIGATORIEDADES

NORMAS/ORIENTAÇÕES APLICADAS AO CONTROLE INTERNO

O PAPEL DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL E SUA IMPORTÂNCIA PARA A GESTÃO

CONTROLE INTERNO PARA UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL

NOÇÕES SOBRE GESTÃO DE RISCO

A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

ESTRUTURA DO CONTROLE INTERNO

ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES DE CONTROLE INTERNO

ESTUDO DO FLUXOGRAMA DE PROCESSOS – PAPEL DE CADA SETOR INTERLIGADO AO CONTROLE

NOÇÕES DE PLANEJAMENTO – PPA, LDO, LOA

ORIENTAÇÕES GERAIS DO SAE

MÓDULO III – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ESTIMATIVA DE RECEITAS

EXECUÇÃO DE RECEITAS

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

EXECUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES

EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL

EMPENHO DAS DESPESAS

TESOURARIA

CONTAS BANCÁRIAS

RESTOS A PAGAR

LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

GERENCIAMENTO DOS PAGAMENTOS A FORNECEDORES

ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS

RETENÇÃO E RECOLHIMENTO TRIBUTÁRIOS/PREVIDENCIÁRIOS

MÓDULO IV- PRINCIPAIS ATIVIDADES PRÁTICAS DA CONTROLADORIA INTERNA

TÉCNICAS A SEREM UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE

CHECK LIST DE PROCESSO DE PAGAMENTO

ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

ELABORAÇÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA E RECOMENDAÇÃO TÉCNICA

EMISSÃO DE OPINATIVO SOBRE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

PALESTRANTE:

FRANCO KIOMITSU SUZUKI

Graduado em Direito pela UNAERP – Universidade de Ribeirão Preto, com especialização em Direito Público. Com 25 anos de experiência na área pública, atuou como Procurador Geral do Município de Açailândia/MA, atuou como Secretário de Administração com ênfase em na área de Controle interno e Transparência. Atuou como assessor Jurídico no Estado como em Presidente Dutra, Arari, Pio XII, Lago da Pedra, Grajaú, Governador Eugênio Barros, Pio XII, Maracaçumé, Cururupu dentre outros. Recentemente, Controlador Geral do Município de Paço do Lumiar e Assessor junto à Prefeitura de Balsas/MA, tendo realizado treinamentos e capacitações junto aos Municípios, tendo participado de vários encontros junto ao TCE/MA. Atua junto aos Tribunais de Contas, Municípios, e ministra cursos de orientação em Controle Interno, licitações e contratos e gestão pública para Municípios.

Folha: 08
Processo: 023/2017
Pública: (D)

Instituto Prime 

CONTATOS

Rua dos Ipês, 11, quadra 50 - Jardim Renascença, CNPJ: 26.482.817/0001-37 - CEP 65075-200.

institotprimema@gmail.com / www.primeinstituto.com.br

(98) 9906-8011/98805-9737/98135-7026

Rua dos Ipes, 11, quadra 50 - Jardim Renascença
CNPJ: 26.482.817/0001-37 - CEP 65075-200 - (98) 9906-8011
institotprimema@gmail.com / www.primeinstituto.com.br

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

DURCYANNE DE MARIA MALHEIROS BEZERRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01738694321, nacionalidade brasileira, natural de São Luís - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 23/05/1988, administrador, carteira de identidade (rg): 0144001020007 SESP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA DA JACA, nº 13, LIMA VERDE, Paço do Lumiar-MACEP 65130000.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial D M CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade terá sede localizada na RUA DOS IPES, 11, QUADRA50, JARDIM RENASCENCA, São Luís, MA, CEP 65075200.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA.

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2016 15:11 SOB Nº 21600044677.
PROTOCOLO: 160677491 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602386941. NIRE: 21600044677.
D M CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

apurados.

Folha: 010
Processo: 023/2017
Publica: (10)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular DURCYANNE DE MARIA MALHEIROS BEZERRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

São Luís, 21 de 10 de 2016

Durcyanne de Maria Malheiros Bezerra
DURCYANNE DE MARIA MALHEIROS BEZERRA
Titular/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2016 15:11 SOB Nº 21600044677.
PROTOCOLO: 160677491 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602386941. NIRE: 21600044677.
D M CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 475902296

REGISTRO NACIONAL DE VEÍCULOS
 05996792910

PLACA
 SA/86/3424

VALIDADEZ
 09/12/2010

IDENTIFICACAO DO TITULAR
 NOME: SANDRA MARIA
 SOBRENOME: FERREIRA
 ENDERECO: RUA...
 CIDADE: SAO LUIS - MA

PROFISID PLASTIFICAR
 475902296

DETRAN - MA (MARANHÃO)

Assinatura: *Sandra Maria*

LOCAL: SAO LUIS, MARANHÃO

SEÇÃO DE FACILITACAO
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Autenticacao
 000039197627

DEPARTAMENTO DO 1º OFÍCIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
 Rua de Souza Soares
 SOL, 156-A
 SAO LUIS - MA - Brasil

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida.
 São Luis, MA, 05 JUN, 2016

KAROLLYNE DOS SANTOS
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:
 Nº da Fatura: 0201608160722554
 Instalação: 2586328



Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A, Qd SOS, nº 106, Loc.amento Quitandinha,
 Altos do Celheir - São Luis - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
 informe este número.
Conta Contrato

Referente ao mês: **08/2016**
 Vencimento: **18/08/2016**

Folha: 012/2017
 Processo: 023/2017
 Publica: (S)

Dados do cliente

SANDRA MARIA MALHEIROS BARROSO
 R. JACA 13 QD 15
 C/ LIMA VERDE 6-130 000 PACO DO FURIAR MA
 CPF: 209.418.643-28
 Tipo de Tarifa: COMERCIAL MONOFASICA
 Classificação: Residencial Pleno MONOFASICO
 Tensão Nominal: 220 V
 UL/Sig: P1066030 070
 Nº Medidor: 105/1579206
 Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	410	0,564310	231,49
Clp. Tarif. Pub. Prod. Multic.			29,98

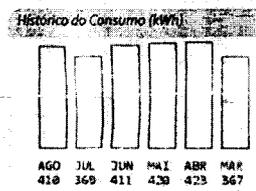


Total a pagar: R\$ 261,47

Considere em nosso sistema contábil em situação de inadimplência abaixo

Composição do consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Cemar)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
83,76	5,33	79,84	21,46	41,10	231,49



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	231,49	14,0000	32,41
PIS	231,49	0,6500	1,50
COFINS	231,49	3,0000	6,95

Reservado ao Fisco: Período Fiscal 11/08/2016
 879C16346C4B4C82AA18040000418B

Informações da consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
105/1579206	29.775	29.685	410	29	01	410 0,564310

Reaviso de Vencimento

Mes: 07/2016. Valor (R\$): 252,48
 Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) acima. O não pagamento até a data 26/08/2016 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res. 41/10 art.172 e Lei 8987/00 art.6º B, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Conf. Res. ANEEL 581/2013 art.8º, existindo cobrança de atividade acessória, a s ou direito solicitar a emissão de nova fatura sem a cobrança relativa. Caso já tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

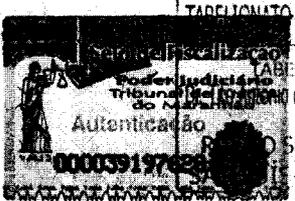
	JUN2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	8,51	3,23	3,03	
Meta Tri	10,82	4,47	0,00	
Meta Anu	21,26	12,98	0,00	
Apurado Men	0,00	0,00	0,00	

Conjunta: FORQUILHA
 EUSD(R): 14149

Datas

Emissão	Apresentação	Prevido próxima leitura
11/08/2016	11/08/2016	10/09/2016

Informações para o cliente
 DÉBITOS: 03/2016 R\$295,70 04/2016 R\$308,17 07/2016 R\$252,48
 Períodos: Band. Tarif.: Verde : 14/07 - 11/08



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
 Tabelião
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Autenticação
 000039197620
 O SOL, 156-A
 -MA-Brasil
 Certifico e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida.
 São Luis-MA n 5 OUT 2016
 KAROLLYNE DOS SANTOS
 ESREVENTE AUTORIZADO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.482.817/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2016
NOME EMPRESARIAL D M CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO PRIME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOS IPES	NÚMERO 11	COMPLEMENTO QUADRA50
CEP 65.075-200	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DURCYANNE@HOTMAIL.COM		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DURCYANNE@HOTMAIL.COM		
TELEFONE (98) 8805-9737		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/11/2016 às 19:33:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/11/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha: 014
Processo: 023/2017
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D M CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 26.482.817/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:48:14 do dia 12/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2017.

Código de controle da certidão: **A158.694F.64CB.6FAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha: 015
Processo: 023/2017
Rubrica: (assinatura)

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 051707/16

Data da Certidão: 16/11/2016 16:54:00

CPF/CNPJ 26482817000137 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/03/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/01/2017 10:01:10



Folha: 016
Processo: 023/2017
Data: 12/01/2017

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002332/17

Data da Certidão: 12/01/2017 10:02:54

CPF/CNPJ CONSULTADO: 26482817000137

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/05/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/01/2017 10:02:54



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00003370392017

Validade: 25/05/2017



Folha: 017
Processo: 023/2017
Submota: (A)

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.482.817/0001-37	Inscrição Municipal: 98224727
Razão Social: D M CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DOS IPES	
Número: 11	Complemento: QUADRA50
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075200

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 25 de janeiro de 2017 às 12:59, sob o código de autenticidade nº 5823CDE520F8F1B1B4E159AD507C9859.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26482817/0001-37
Razão Social: D M CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI ME
Endereço: RUA DOS IPES 11 QD 50 / RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017

Certificação Número: 2017022806240939238992

Informação obtida em 09/03/2017, às 13:58:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha: 019
Processo: 023/2017
Rubrica: AD

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D M CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME

(MÁTRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.482.817/0001-37

Certidão n°: 123511722/2017

Expedição: 23/01/2017, às 12:19:47

Validade: 21/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D M CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - ME** (MÁTRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.482.817/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

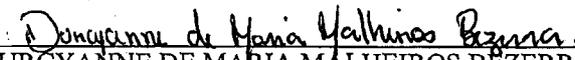
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **D M CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA DOS IPES, 11 QUADRA50, JARDIM RENASCENCA, São Luís - MA, CEP: 65075-200, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Luís - MA, 21/10/2016


DURCYANNE DE MARIA MALHEIROS BEZERRA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2016 15:11 SOB Nº 20160677483.
PROTOCOLO: 160677483 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602386933. NIRE: 21600044677.
D M CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Curso de Gestão do Sistema de Controle Interno na Administração Pública. Planejamento das Ações - Auditoria - Avaliação - Relatoria.

VALORES PROMOCIONAIS A PARTIR DO 2º SEMESTRE/2016

De: R\$ 2.290,00
Por: R\$ 2.250,00*
De: R\$ 2.240,00
Por: R\$ 2.230,00*
De: R\$ 2.200,00
Por: R\$ 2.000,00*

PARA CADA 4 (QUATRO) INSCRIÇÕES NO MESMO CURSO, VINCULADAS À MESMA FONTE PAGADORA, A 5ª (QUINTA) INSCRIÇÃO SERÁ CORTESIA!

* Preço por participante.

Instrutor(a): Ricardo Bulgari

Imprimir 

Objetivo

O Sistema de Controle Interno deve desenvolver sua missão constitucional de fiscalizar com o objetivo maior de aprimorar as ações de gestão pública. A busca de uma melhoria constante: Kaizen.

Nosso objetivo é apresentar as melhores técnicas de se organizar e desenvolver as ações necessárias e obrigatórias do Sistema de Controle Interno.

Nesse curso serão desenvolvidas várias Oficinas, em que os participantes executarão trabalhos de eficiência com a finalidade de consolidarem o conhecimento com práticas eficazes.

Sugerimos que os participantes tragam as legislações locais para que possam desenvolver nas oficinas atividades dentro da sua realidade local.

Como sugestão também, a participação de pelo menos 2 servidores por órgão.

Público-Alvo

Servidores públicos que atuam direta ou indiretamente no sistema de controle interno, bem como diretores, coordenadores e demais responsáveis por áreas do órgão público.

Programa do Evento

PLANEJAMENTO DAS AUDITORIAS

- Previstas na Legislação
- Na Constituição Federal
- Na Lei de Responsabilidade Fiscal

- Legislação própria
- **Orientadas pela Matriz da Gestão de Riscos (COSO)**
- Ambiente de controle
- Fixação de Objetivos
- Identificação de eventos
- Avaliação de Riscos
- Resposta a Riscos
- Atividades de Controles
- Informação e Comunicação
- Monitoramento
- **Relevância e Materialidade**
- **Relatórios do TCE, Denúncias e resultantes de outros PVCI s**

PLANO DE TRABALHO

- Elaboração, etapa por etapa
- Elaboração do Cronograma de Execução
- Oficina

NORMAS DE AUDITORIA APLICADAS AO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GESTÃO

- Metas x Resultados
- Indicadores de Efetividade (Eficiência e Eficácia)
- Técnicas de avaliação
- Oficina

RELATORIA

- Melhores técnicas para elaboração
- Oficina
- Apresentação de Relatórios

Demais Informações

Incluindo: almoço, coffee-break, material didático, apostilas, material de apoio;

- Apostila de acompanhamento contendo cópias das projeções;
- Bloco de rascunho, pasta executiva, caneta e certificado.

Instrutor(a)

Ricardo Bulgari

Administrador Público (FGV/SP); Pós-graduado Gerente de Cidades (FAAP/SP); Mestre em Administração Gerencial. Foi Secretário Municipal de Administração, e Superintendente de Autarquia de Saneamento em Amparo/SP. Foi Secretário Municipal da Fazenda e Controlador Geral do Município de Paranaguá-PR. Foi também Examinador do Prêmio Nacional de Qualidade na Gestão Pública – PQGF. Professor da ESAF/RS – Escola de Administração Fazendária, da FAZESP – Escola Fazendária do Governo do Estado de São Paulo e do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal. Ministra cursos e treinamentos por todo o País para servidores públicos de órgãos das três esferas de governo. Consultor e Auditor tem realizado diversos trabalhos de Auditorias e Consultorias para órgãos públicos.

Locais e Datas

Opções de Pagamento

- Individual De: R\$ 2.290,00 -> Por: R\$ 2.250,00
- Três participantes do mesmo órgão, De: R\$ 2.240,00 -> Por: R\$ 2.230,00
- Quatro ou mais participantes do mesmo órgão, De: R\$ 2.200,00 -> Por: R\$ 2.000,00

Dados da Instituição

ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA

CNPJ: 06.012.731/0001-33

Inscrição Estadual: 07.450.679/001-48

Banco Bradesco AG: 3341-3 Conta Corrente:01939-9

Folha: 023
Processo: 023/2017
Rubrica: 

TELEFONES

(61) 3224-0785

(61) 3223-8360

(61) 3032-9030

FAX:

(61) 3322-1815

(61) 3032-9033

Emails: inscricao@onecursos.com.br / ionicursos@gmail.com

ENDEREÇO:

SCS Qd. 02 Bl. B Lote 20 Edf. Palácio do Comércio Salas 208/408

CEP: 70.318-900 Brasília-DF

A Empresa One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, está cadastrada no sistema de Cadastramento de fornecedores – SICAF.

Condições Gerais de Contratação

Assegure sua participação e colabore para a viabilização do evento, efetuando sua inscrição com até 3 (três) dias de antecedência para cursos realizados em Brasília e 7 (sete) dias para cursos realizados em outros Estados. A One Cursos confirmará os eventos com até 5 (cinco) dias de antecedência, aguarde este prazo para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento. Obs.: A inscrição será confirmada somente após o envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização ou outra forma de pagamento.

A One Cursos reserva-se o direito em adiar ou cancelar os eventos se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes, em caso fortuito ou força maior.

Por parte do treinando

O cancelamento da inscrição por parte do treinando deverá ser realizada com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

Todos os Programas da **ONE CURSOS** poderão ser realizados "**in company**" por todo o Brasil.

Entre em contato conosco!

CONTROLE INTERNO NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

O Controle Interno na Gestão Pública Municipal:

Sua essência, desafios para o atendimento à Lei Anticorrupção e os reflexos na eficiência da gestão.

PRÁTICA: No "Aprender fazendo" serão elaborados de forma conjunta os seguintes produtos:

- Programação dos Trabalhos das Controladorias;
- Relatório Gerencial;
- Relatório e Parecer para o TCM;
- Plano de Ação.

Inscriva-se

1 - INTRODUÇÃO

As experiências vividas nos últimos anos têm impulsionado o Estado a adotar medidas quanto à inadequada aplicação dos recursos públicos e, em alguns casos, a utilização da punição no sentido de combater a corrupção, envolvendo os agentes públicos, políticos e até mesmo a pessoa jurídica. Assim, no âmbito da Administração Pública os controles internos e externos assumem um desafio de grande importância na representatividade dos cidadãos, buscando fiscalizar os atos dos gestores no que diz respeito à devida utilização dos bens públicos. Tudo isso, será garantido mediante um sistema de Controle Interno capaz de diagnosticar, apoiar e solucionar questões relacionadas aos procedimentos da Administração Pública.

Daí a importância de um Sistema de Controle Interno objetivando municiar a gestão, através do processo de avaliação do planejamento das ações governamentais e os seus respectivos resultados, embasando o gestor público quanto à legalidade da aplicação dos recursos, para enfim, contribuir na tomada de decisão.

Por esta razão, surge a iniciativa de proporcionar um curso relacionando ao tema de Controle Interno, a Lei 12.846/2013-Anticorrupção e a Auditoria de Compliance em um único ambiente, possibilitando compartilhar experiências práticas voltadas para construção de uma nova gestão capaz de suprir as demandas sociais, políticas e econômicas sem deturpar sua verdadeira finalidade.

2 - OBJETIVOS

- Compreender a importância e operacionalidade do Controle Interno de acordo as normas reguladoras;
- Evidenciar o processo do sistema de avaliação do Controle Interno apresentando sua estrutura, benefícios e dificuldades encontradas;
- Analisar a regras e os desafios abordados pelas Normas de combate a corrupção (Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e auditoria de Compliance) para adequação aos procedimentos a serem adotados pelo Controle Interno Municipal.

3 - PÚBLICO ALVO

Gestores, Secretários, Controladores Internos, Auditores, Contadores, Administradores, Assessores, Técnicos de Controles Internos, Servidores Públicos que atuam na contabilidade e demais responsáveis pelas rotinas financeira, orçamentária, patrimonial e de planejamento na administração pública.

Folha: 025
Processo: 023/2019
Rubrica: (assinatura)

4 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TÓPICO I - CONTEXTUALIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO:

- 1.1 Aspectos conceituais, características e finalidade;
- 1.2 Fundamentação Legal;
- 1.3 Atuação do Controle Interno;
- 1.4 Filosofia atual do Controle Interno;
- 1.5 A relação do Controle Interno e Auditoria Interna;
- 1.6 Diretrizes para as Normas de Controle Interno do Setor Público;
- 1.7 Controle Interno, Controle Externo e Controle Social;
- 1.8 Princípios de Controle Interno na visão do sistema de Controle Interno;
- 1.9 A importância do Controle Interno como um instrumento de Accountability;
- 1.10 Limitações do Controle Interno;
- 1.11 Experiências práticas de Controles Internos no contexto das influências das normas internacionais.

TÓPICO II - O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NA GESTÃO PATRIMONIAL E NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.

- 2.1 Formalização da criação do Sistema de Controle Interno Municipal;
- 2.2 Noções das atividades do Sistema de Controle Interno Municipal;
- 2.3 A Estrutura do Sistema de Controle Interno no âmbito dos municípios, autarquias e empresas públicas;
- 2.4 Sistema de Controle Interno e o papel da Controladoria Municipal
- 2.5 Sistema de Controle Interno e a inserção da lei anticorrupção;
- 2.6 Dificuldades na implantação de um Sistema de Controle Interno;
- 2.8 Benefícios para o Gestor Público com a adoção de um sistema de Controle Interno eficiente.
- 2.9 Casos práticos.

TÓPICO III - CONTROLE INTERNO DIANTE DOS DESAFIOS DAS NORMAS DE COMBATE À CORRUPÇÃO.

- 3.1 Lei Anticorrupção nº 12.846/2013 e o Decreto nº 8.420/2015;
- 3.2 Programa de Integridade (Compliance) na Lei Anticorrupção;
- 3.3 Diferença entre Auditoria Interna e Compliance;
- 3.4 Compliance, suas diretrizes e os benefícios para o setor público e privado;
- 3.5 Abordagem do Acordo de Leniência nas Normas de Combate a Corrupção;
- 3.6 O papel da Controladoria Geral da União - CGU em relação a Lei Anticorrupção;
- 3.7 A tendência do Controle Interno Municipal após a lei de combate a corrupção; O Perfil dos gestores e técnicos que atuam no Controle Interno diante do atual cenário.

TÓPICO IV - METODOLOGIA DE OFICINA, "Aprender fazendo", serão trabalhados em sala os seguintes produtos que servirão de modelo a serem seguidos nas práticas de trabalho dos participantes:

- 4.1 Programação dos Trabalhos das Controladorias;
- 4.2 Relatório Gerencial;
- 4.3 Relatório e Parecer para o TCM;
- 4.4 Plano de Ação.

5 - METODOLOGIA

Exposição da teoria, utilização de exercícios práticos, dinâmicas e discussões de casos práticos no cotidiano das entidades da administração direta e indireta.

6 - CARGA HORÁRIA

16 horas

7 - FACILITADOR

Instrutora:

- **Profa. Msc. Elisabete Lopes Cardoso** - Mestre em Políticas Sociais e Cidadania - UCSAL, Especialista em Administração Pública- UFBA, Especialista em Auditoria Financeira-CENID, Especialista em Gestão Pública- UNEB, Especialista em Auditoria Governamental-PAAG, Especialista em Auditoria Pública - UNEB, Bacharel em Ciências Contábeis - UFBA, turma de 1977 e Auditora aposentada do TCE-Ba. Atualmente, está fazendo também o curso de Especialização em Docência Superior na UCSAL- BA, 2ª turma 2015.

Polícia: 026
Processo: 023/2017
Número: 10

8 - DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado na cidade de Salvador nos dias **14 e 15/04/2016 das 08:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h.**

LOCAL: FIESTA BAHIA HOTEL LTDA. Av. Antônio Carlos Magalhães 711, Itaigara, Salvador, Bahia. - Em frente ao Shopping Itaigara.

9 - VALOR DE INVESTIMENTO

O valor por participante será de **R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais).**

Para pagamentos até o dia **31/03/2016** será de **R\$ 972,00 (Novecentos e setenta e dois reais),** com desconto de 10%.

No caso de órgãos públicos, para garantir a inscrição deverá ser enviada cópia da nota de empenho assinada pelo ordenador de despesas para o email: consultar@consultarct.com.br

9.1 Dados da Instituição (Empenho para os órgãos públicos)

CONSULTAR - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA A GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA. - EPP

CNPJ: 22.813.465/0001-02

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 3158-5 Conta Corrente: 207930-5.

[Clique aqui e garanta sua inscrição!](#)

ATENÇÃO: É necessário enviar a nota de empenho e o comprovante de depósito no prazo limite de 10 dias antes do início do evento para o e-mail consultar@consultarct.com.br

10 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

No curso já está incluso o **coffee-break, material didático e certificado.**

A Consultar Consultoria e Treinamento Ltda. reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso, bem como substituir o docente por critério da empresa ou motivo de força maior.

A realização do evento está sujeita a quórum de participantes, podendo a empresa optar pela prorrogação ou cancelamento.

[Inscreva-se](#)

[Imprimir](#)

Formas de pagamento:



pagseguro

[Receba Novidades](#)

[Digite seu e-mail](#)

[Cadastrar](#)

Endereço:

Consultar:

Av. Estados Unidos, nº137, Edif. Cidade de Ilhéus, Sala 204, Comércio

Salvador-Ba CEP 40.010-020.

Telefone: (71) 3444-7630.

www.consultarct.com.br



Pi Contabilidade:

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 771, Edif. Torre do Parque, Sala 1501, Itaigara

Salvador-Ba. CEP nº41.825-000.

Telefone: (71) 3444-7600.

www.picontabilidade.com.br